

PROCESSO LICITATORIO Nº 046/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023 – ATA REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2024, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Tamandaré/PE, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida José Bezerra Sobrinho, s/n Centro, Tamandaré-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **30.248.954/0001-89**, neste ato representado pela Secretária da pasta Sra. Silmara Lima da Silva, brasileira, casada, portador da Carteira de Identidade nº 5.463.679 SDS/PE, CPF nº 040.847.614-19, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023-ARP** e de outro lado, a Empresa Adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 18/01/2024, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avançado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do 7.892/13 alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/18 e demais normas vigentes, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1.1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município de Tamandaré/PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor:

Empresa: EDITORA CAMANO SA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 37.311.219/0001-11, com sede na Rua Soldado Anesio Antão Ferreira, nº 01, Loja 004, Itapua, Salvador/BA, CEP: 41.610-656, representada pela Sra. Simona de Araujo Camano, portadora da Carteira Nacional de Habilitação n.º 04394850109 DETRAN-BA, inscrita no CPF nº 133.240.028-00, residente e domiciliado na Rodovia BA-099 – Estrada do Coco, 01, casa 21, Vila de Abrantes, Camaçari/BA. Email: cotacao@camanosa.com.br

Valor Total Registrado: R\$ 999.110,00 (novecentos e noventa e nove mil cento e dez reais).

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual **Contratação de empresa especializada para fornecimento de livros de metodologia para educação financeira, empreendedorismo e projeto de vida, incluindo assessoria e capacitação pedagógica, material didático e pedagógico para os professores e alunos do 1º ao 9º ano do ensino fundamental da educação básica do Município de Tamandaré.**

I - Conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência e Proposta de Preço apresentada, a qual, independentemente de transcrição, faz parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie. Tabela abaixo:

LOTE ÚNICO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÉDIO MÁXIMO ADMITIDO R\$	VALOR TOTAL MÉDIO MÁXIMO ADMITIDO R\$	
1	Livro do Aluno: 1º ano. Título: Coleção Transformar para Educação Financeira, Empreendedorismo e Projeto de vida.	KIT	334	R\$ 245,00	R\$ 81.830,00	





2	Livro do Aluno: 2º ano. Título: Coleção Transformar para Empreendedorismo e Projeto de vida.	Educação Financeira,	KIT	318	R\$ 245,00	R\$ 77.910,00
3	Livro do Aluno: 3º ano. Título: Coleção Transformar para Empreendedorismo e Projeto de vida.	Educação Financeira,	KIT	393	R\$ 245,00	R\$ 96.285,00
4	Livro do Aluno: 4º ano. Título: Coleção Transformar para Empreendedorismo e Projeto de vida.	Educação Financeira,	KIT	352	R\$ 245,00	R\$ 86.240,00
5	Livro do Aluno: 5º ano. Título: Coleção Transformar para Empreendedorismo e Projeto de vida.	Educação Financeira,	KIT	368	R\$ 245,00	R\$ 90.160,00
6	Livro do Aluno: 6º ano. Título: Coleção Transformar para Empreendedorismo e Projeto de vida.	Educação Financeira,	KIT	473	R\$ 245,00	R\$ 115.885,00
7	Livro do Aluno: 7º ano. Título: Coleção Transformar para Empreendedorismo e Projeto de vida.	Educação Financeira,	KIT	426	R\$ 245,00	R\$ 104.370,00
8	Livro do Aluno: 8º ano. Título: Coleção Transformar para Empreendedorismo e Projeto de vida.	Educação Financeira,	KIT	380	R\$ 245,00	R\$ 93.100,00
9	Livro do Aluno: 9º ano. Título: Coleção Transformar para Empreendedorismo e Projeto de vida.	Educação Financeira,	KIT	434	R\$ 245,00	R\$ 106.330,00
10	Livro do Professor: 1º ao 5º ano. Título: Coleção Transformar para Empreendedorismo e Projeto de vida.	Educação Financeira,	KIT	300	R\$ 245,00	R\$ 73.500,00
11	Livro do Professor: 6º ao 9º ano. Título: Coleção Transformar para Empreendedorismo e Projeto de vida.	Educação Financeira,	KIT	300	R\$ 245,00	R\$ 73.500,00
Valor Total R\$ 999.110,00 (novecentos e noventa e nove mil cento e dez reais)						

DESCRIÇÃO DOS LIVROS

Descrição geral

A Coleção Transformar é composta por 9 obras que atenderão Ensino Fundamental. São livros para uso em sala de aula, com mediação do professor e apoio da família.

Cada obra é constituída de 18 a 20 oficinas que são trabalhadas em forma de Projetos para discutir os pilares essenciais para uma vida financeira equilibrada, com propósito de desenvolver habilidades no empreender e refletir sobre o Projeto de vida, adequados a cada faixa etária e ao currículo da BNCC.

Descrição dos livros e Objetivos de Aprendizagem

- 1º Ano – Startup Kids

Os objetivos de aprendizagem deste material são desenvolver competências financeiras, habilidades socioemocionais e aplicação do empreendedorismo. O material busca estimular o pensamento crítico, a criatividade, a comunicação eficaz, a cooperação e a responsabilidade social dos alunos, por meio de atividades e reflexões que abordam temas como planejamento financeiro, consumo consciente, trabalho em equipe, resolução de problemas, empreendedorismo, entre outros.

A obra está composta de 18 oficinas, nas primeiras, será basicamente visual, com atividades adequadas para os alunos que estão na fase de pré-alfabetização, mas também adequado àqueles que possuem o domínio



da leitura e da escrita. As atividades têm objetivo de desenvolver as habilidades para que o educando conquiste a sua autonomia. Esta obra deve ser trabalhada de forma interdisciplinar e contextualizada. Em todas as oficinas há uma reflexão e uma ação sugerida para ser realizada com a família, para a compreensão da importância da educação financeira e o desenvolvimento de habilidades no empreendedorismo.

O autoconhecimento e conhecer a sua família com relação as necessidades e desejos, traz as brincadeiras antigas, que valoriza a não necessidade de dinheiro. Que ele deva ser destinado as necessidades e aos reais desejos. Uma das oficinas estimula os alunos a compreenderem todas as etapas para a produção de um caderno, os impactos com a natureza, o desperdício e as diferentes profissões relacionadas e a essa produção e amplia-se com o estudo das profissões do futuro. As Oficinas sobre o Projeto de Vida e Empreendedorismo lança um desafio ao educando na elaboração de um *startup*.

- 2º Ano – Mini Chefe

Os objetivos de aprendizagem deste material são desenvolver competências financeiras, habilidades socioemocionais e aplicação do empreendedorismo. O material busca estimular o pensamento crítico, a criatividade, a comunicação eficaz, a cooperação e a responsabilidade social dos alunos, por meio de atividades e reflexões que abordam temas como planejamento financeiro, consumo consciente, trabalho em equipe, resolução de problemas, empreendedorismo, entre outros. Esta obra deve ser trabalhada de forma interdisciplinar e contextualizada.

A obra está composta de 20 oficinas que propõem uma compreensão da alimentação adequada, consumo consciente, elaboração de receitas, o reconhecimento da moeda nacional e o comércio local. Compreender os diferentes trabalhos relacionados ao comércio. Criar uma atividade prática simulando comércio de alimentos utilizando compra e venda com cédulas e moedas fictícias (anexo desta obra), envolvendo os alunos com conceitos matemáticos. Necessidades e desejos também são compreendidos e relacionados a educação financeira. Essas atividades têm objetivo de desenvolver as habilidades para que o educando conquiste a sua autonomia. Esta obra deve ser trabalhada de forma interdisciplinar e contextualizada. Em todas as oficinas há uma reflexão e uma ação sugerida para ser realizada com a família, para a compreensão da importância da educação financeira e o desenvolvimento de habilidades no empreendedorismo.

As Oficinas sobre o Projeto de Vida e Empreendedorismo lança um desafio ao educando na elaboração de uma pequena horta e uma receita criando um empreendedor – “um chefe”.

- 3º Ano – Infoproduto

Os objetivos de aprendizagem deste material são desenvolver competências financeiras, habilidades socioemocionais e aplicação do empreendedorismo. O material busca estimular o pensamento crítico, a criatividade, a comunicação eficaz, a cooperação e a responsabilidade social dos alunos, por meio de atividades e reflexões que abordam temas como planejamento financeiro, consumo consciente, trabalho em

equipe, resolução de problemas, empreendedorismo, entre outros. Esta obra deve ser trabalhada de forma interdisciplinar e contextualizada.

A obra está composta de 20 oficinas que propõem uma compreensão baseada nas formas de comunicação e as diferentes profissões da comunicação, considerando os avanços com a globalização. Aprofundar o aprendizado da leitura, escrita e comunicação de uma forma criativa, aprender a se expressar, ter um conhecimento mais amplo sobre o mundo.

Sobre a comunicação a obra propõem uma reflexão sobre o consumo de energia na residência e fora dela, meios de obtenção de energia e os cuidados com o nosso planeta; também será o meio para o aluno descobrir os seus desejos e suas necessidades e as diferentes profissões da comunicação. Com relação ao empreendedorismo e Projeto de vida o aluno é estimulado a empreender como comunicador é convidado a escrever histórias e apresentá-la em um evento organizado pelos alunos.

Em todas as oficinas há uma reflexão e uma ação sugerida para ser realizada com a família, para a compreensão da importância da educação financeira e o desenvolvimento de habilidades no empreendedorismo.

- 4º Ano – Cidade Sustentáveis

Os objetivos de aprendizagem deste material são desenvolver competências financeiras, habilidades socioemocionais e aplicação do empreendedorismo. O material busca estimular o pensamento crítico, a criatividade, a comunicação eficaz, a cooperação e a responsabilidade social dos alunos, por meio de atividades e reflexões que abordam temas como planejamento financeiro, consumo consciente, trabalho em equipe, resolução de problemas, empreendedorismo, entre outros. Esta obra deve ser trabalhada de forma interdisciplinar e contextualizada. Em todas as oficinas há uma reflexão e uma ação sugerida para ser realizada com a família, para a compreensão da importância da educação financeira e o desenvolvimento de habilidades no empreendedorismo.

A obra está composta de 20 oficinas com o tema sustentabilidade do planeta que desenvolverá uma reflexão sobre a sustentabilidade do planeta iniciando na casa de cada um e ampliando até o planeta. O foco será a energia elétrica e a necessidade de economizar, relacionando a outras formas de energia, principalmente as sustentáveis.

Algumas oficinas farão a reflexão sobre a sociedade e suas leis garantido a igualdade a todos. A educação financeira é abordada com relação ao planejamento financeiro para a realização dos desejos e necessidades, e quanto os 5 Rs podem colaborar com a realização dos sonhos.

- 5º Ano – Startup Kids

Os objetivos de aprendizagem deste material são desenvolver competências financeiras, habilidades socioemocionais e aplicação do empreendedorismo. O material busca estimular o pensamento crítico, a



criatividade, a comunicação eficaz, a cooperação e a responsabilidade social dos alunos, por meio de atividades e reflexões que abordam temas como planejamento financeiro, consumo consciente, trabalho em equipe, resolução de problemas, empreendedorismo, entre outros. Esta obra deve ser trabalhada de forma interdisciplinar e contextualizada. Em todas as oficinas há uma reflexão e uma ação sugerida para ser realizada com a família, para a compreensão da importância da educação financeira e o desenvolvimento de habilidades no empreendedorismo.

A obra está composta de 20 oficinas com o tema empreendedorismo, refletindo sobre o autoconhecimento de suas habilidades, vocações e paixões. Que a necessidade de buscar desenvolver novas habilidades também é empreender para si mesmo. As invenções as tecnologias são desenvolvidas por quem empreende. A educação financeira será trabalhada como o planejamento para as novas conquistas, controle de gastos e formas de pagamento. As moedas nacional e estrangeira serão foco no empreender. Ao final no projeto de vida e empreendedorismo o educando é convidado a criar um projeto para o seu futuro.

- 6º Ano – Mini Embaixador

Os objetivos de aprendizagem deste material destinado ao 6º ano têm como propósito aprofundar a compreensão dos alunos em temas essenciais, alinhados à educação financeira, empreendedorismo e construção de projeto de vida. As 17 oficinas proporcionam uma abordagem holística, destacando desde a identificação do uso do dinheiro até questões mais complexas como propósito e empreendedorismo social.

As primeiras oficinas focam em aspectos práticos do cotidiano, explorando onde o dinheiro é utilizado e promovendo uma reflexão crítica sobre o consumo. A análise da cesta básica, a distinção entre ganhar e gerar dinheiro, e a importância do voluntariado como ferramenta de autoconhecimento também são abordadas, estimulando a consciência social.

A segunda metade do material explora aspectos mais avançados, como escolhas profissionais, gestão financeira pessoal com ênfase no fluxo de dinheiro e o papel do dinheiro como moeda de troca. Oficinas específicas sobre empreendedorismo social, plano de negócios e ideias transformadoras proporcionam aos alunos a oportunidade de pensar de forma inovadora e sustentável.

A culminância do material é centrada na construção do projeto de vida, onde os alunos são incentivados a explorar seu propósito e paixões. A oficina de Mini Embaixador capacita os alunos a serem agentes de mudança em suas comunidades, aplicando os princípios aprendidos de forma prática e efetiva.

O material é concebido para promover uma educação integral, incorporando conhecimentos financeiros, habilidades empreendedoras e o desenvolvimento pessoal, preparando os alunos para enfrentar desafios e alcançar seus objetivos com responsabilidade e visão de futuro.

- 7º Ano – Feira de Negócios

O material destinado ao 7º ano é estruturado para aprofundar a compreensão dos alunos em temas fundamentais, como educação financeira, empreendedorismo e planejamento de vida. Composto por 20 oficinas, o conteúdo oferece uma abordagem integrada, explorando desde a compreensão da gratuidade de serviços públicos até conceitos mais avançados como criptomoedas e modelos de negócios.

As primeiras oficinas concentram-se em aspectos práticos do cotidiano, examinando a gratuidade de serviços públicos e a importância de entender o uso do dinheiro. Temas como a análise do sistema de trocas, a gestão do dinheiro e a reflexão sobre a compra consciente também são abordados, estimulando uma visão crítica das práticas financeiras.

A segunda metade do material explora conceitos mais avançados, incluindo a compreensão das criptomoedas, o planejamento financeiro em situações de escassez e a reflexão sobre a carga tributária. Oficinas específicas tratam de temas como reciclagem, storytelling e modelos de negócios, oferecendo aos alunos a oportunidade de pensar de forma inovadora.

O ponto culminante do material é a construção de atitudes empreendedoras e a reflexão sobre o projeto de vida. Os alunos são desafiados a desenvolverem um portfólio, participarem de uma feira de negócios e a explorarem uma atitude empreendedora na prática.

O material é projetado para proporcionar uma educação abrangente, integrando conhecimentos financeiros, habilidades empreendedoras e o desenvolvimento pessoal. Ele prepara os alunos para enfrentar desafios, tomar decisões informadas e construir um futuro com responsabilidade e propósito.

- 8º ano – Feira de Negócios

O material destinado ao 8º ano é elaborado para aprofundar a compreensão dos alunos em temas cruciais, tais como educação financeira, sustentabilidade, empreendedorismo e desenvolvimento pessoal. Composto por 23 oficinas, o conteúdo busca proporcionar uma abordagem abrangente que vai desde a compreensão do sistema financeiro até questões avançadas como Fintechs e planejamento de vida.

As primeiras oficinas exploram temas práticos do cotidiano, analisando desde a gratuidade de serviços públicos até o impacto do poder de compra na qualidade de vida. Questões relacionadas à água, consumo consciente, e influência das propagandas também são abordadas, promovendo uma reflexão crítica sobre hábitos de consumo.

A segunda metade do material explora aspectos mais complexos, incluindo a análise do sistema financeiro, a variação no custo de vida e a influência das fontes de energia limpa. Oficinas específicas tratam de formas de gerar renda, endividamento e câmbio, proporcionando aos alunos uma compreensão aprofundada das finanças pessoais.

O material foca na construção de habilidades empreendedoras e no planejamento de vida. Os alunos são desafiados a criar times empreendedores, explorar a Sociedade 5.0 e desenvolver planos de negócios, culminando em uma feira de negócios onde apresentam seus projetos.

Esse material visa promover uma educação integral, integrando conhecimentos financeiros, habilidades empreendedoras e desenvolvimento pessoal. Ele prepara os alunos para enfrentar desafios, tomar decisões conscientes e construir um futuro sustentável.

- 9º ano – Investidor Anjo

O material destinado ao 9º ano é meticulosamente desenvolvido para proporcionar aos alunos uma compreensão aprofundada em temas cruciais, incluindo trabalho, renda, consumo, impacto ambiental, empreendedorismo e investimentos. Composto por 21 oficinas, o conteúdo visa abranger desde a reflexão sobre o significado do trabalho e renda até questões mais avançadas, como tipos de empreendedorismo e o mundo das startups.

As oficinas iniciais exploram temas práticos do cotidiano, analisando a relação entre trabalho e renda, o impacto ambiental das escolhas individuais e a reflexão sobre a real necessidade de bens e serviços. Questões relacionadas à aposentadoria, leitura e decodificação de embalagens e a importância de reservas financeiras também são abordadas, incentivando uma abordagem crítica sobre o futuro e as escolhas de consumo.

A segunda parte do material explora aspectos mais complexos, incluindo a compreensão do sistema financeiro, formas de investimento e o papel do consumo global. Oficinas específicas tratam de temas como conselhos financeiros, autoconhecimento e diferentes tipos de empreendedorismo, proporcionando uma visão abrangente para os alunos sobre o mundo dos negócios.

O ápice do material foca na atitude empreendedora e no desenvolvimento de habilidades práticas. Os alunos são desafiados a explorar o intraempreendedorismo, entender o impacto dos negócios na sociedade 5.0 e criar seus próprios planos de negócios, culminando em uma exploração do mundo das startups e investidores anjos.

Este material visa preparar os alunos para desafios significativos, promovendo a tomada de decisões conscientes e capacitando-os a construir um futuro sustentável. Ao integrar conhecimentos financeiros, habilidades empreendedoras e desenvolvimento pessoal, o material busca formar indivíduos preparados para contribuir ativamente em uma sociedade em constante evolução.

DA FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Formação

Objetivo Geral da formação: Capacitar os professores do Ensino Fundamental para ministrarem aulas de Educação Financeira, Empreendedorismo e Projeto de Vida de forma eficiente, utilizando metodologias ativas que promovam o engajamento e o aprendizado significativo dos estudantes.



Duração: O curso terá uma carga horária total de 16 horas, distribuídas ao longo de ano letivo.

Módulo 1: Introdução à Educação Financeira (4 horas)

- Conceitos básicos de Educação Financeira e importância no contexto escolar;
- Metodologias ativas aplicadas à Educação Financeira: introdução à sala de aula invertida e ao *design thinking*;
- Explorar o tema DESEJO X NECESSIDADES;
- Analisar as finanças e planejar os DESEJOS

Módulo 2: Educação Financeira e Empreendedorismo no Ensino Fundamental (4 horas)

- Conceitos fundamentais de Empreendedorismo aplicado ao contexto escolar;
- Planejamento do conteúdo e atividades para aulas de Educação Financeira no Ensino Fundamental;
- Recursos e materiais didáticos para o ensino de Educação Financeira.
- Metodologia de ensino por projetos e *challenge-based learning*;
- Identificação de oportunidades de aprendizagem empreendedora no currículo;
- Desenvolvimento de projetos empreendedores com os alunos;
- Ética e sustentabilidade no empreendedorismo.
- Orientação e acompanhamento dos alunos na construção de seus projetos;

Módulo 3: Projeto de Vida e Autogestão (4 horas)

- Retomar com professores como está o desenvolvimento das aulas e projetos sobre Educação financeira e empreendedorismo.
- Definição da apresentação do final do ano.
- Abordagem do conceito de Projeto de Vida e sua importância para os alunos do Ensino Fundamental;
- Metodologia do *design thinking* aplicada ao desenvolvimento do projeto de vida dos alunos;
- Autodescoberta e autoconhecimento para o desenvolvimento do projeto de vida;
- Orientação e acompanhamento dos alunos na construção de seus projetos;
- Integração do projeto de vida com a Educação Financeira e o Empreendedorismo.

Módulo 4: Práticas Pedagógicas e Avaliação (4 horas)



- Avaliação formativa e diagnóstica no ensino de Educação Financeira, Empreendedorismo e Projeto de Vida;
- Explanação dos resultados obtidos no desenvolvimento de professores, alunos e comunidade para fortalecer os conceitos aprendidos;
- Apresentação dos projetos professores como conclusão do curso.

Metodologia do Curso: O curso será conduzido por aulas presenciais. Serão utilizadas metodologias ativas, como sala de aula invertida, *design thinking*, metodologia de ensino por projetos e *challenge-based learning*. Os participantes serão incentivados a aplicar essas metodologias em atividades práticas durante o curso, de forma a vivenciarem na prática o que será ensinado.

Recursos:

- Slides e materiais de apoio para cada módulo;
- Exemplos de atividades práticas e projetos que podem ser aplicados em sala de aula;
- Atendimento da assessoria pedagógica para troca de experiências e dúvidas entre os professores participantes.

Certificação: Ao final, os professores receberão um certificado de conclusão com a carga horária total do programa.

Os professores do Ensino Fundamental estarão preparados para aplicar Educação Financeira, Empreendedorismo e Projeto de Vida de forma inovadora e engajadora, utilizando metodologias ativas que proporcionam um aprendizado significativo e relevante para os alunos. Além disso, estarão mais aptos a auxiliar os estudantes no desenvolvimento de suas habilidades socioemocionais, preparando-os para enfrentar os desafios do mundo atual com mais confiança e autonomia.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto será prestado mediante execução indireta, sob a forma de preço global, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA – Constituem obrigações do Fundo Municipal de Educação de Tamandaré além das que estão no Termo de Referência:

- I. A prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços -SRP;
- II. Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;
- III. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, do fornecedor, para atendimento às necessidades da Secretaria de Educação, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;



IV. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

V. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

VI. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução do fornecimento.

Parágrafo único - Esta Ata não obriga o Município de Tamandaré a firmar contratação com o fornecedor cujo preço tenha sido registrado, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – Constituem obrigações do fornecedor:

I - Entregar no prazo estabelecido neste Termo de Referência os materiais da Autorização de Fornecimento, pelo preço contratado, segundo as necessidades e requisições da Secretaria solicitante, com indicações referentes no Termo de Referência, ficando sujeita à multa estabelecida no contrato, bem como às prescrições da Lei das Licitações e Contratos Administrativos, respondendo pelas consequências de sua inobservância total ou parcial.

II - Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes, ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de fornecimento dos materiais didáticos.

III - Reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, de imediato, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

IV - Efetuar a troca dos materiais considerado impróprio no prazo máximo de 2 (dois) dias, contado do recebimento.

V - É expressamente vedada à Contratada a subcontratação no todo do objeto do presente acordo.

VI - Manter-se, durante toda a vigência e execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, com as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência.

VII - Aceitar, nas mesmas condições de sua proposta, os acréscimos ou supressões do fornecimento ora contratado, que porventura se fizerem necessários, a critério da Contratante.

VIII - Comunicar, por escrito, à Contratante, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer no fornecimento do objeto contratado.

IX - Prestar esclarecimentos ao Contratante, quando solicitado, no que for referente à quaisquer ocorrências relacionadas aos produtos.

X - Assumir responsabilidade por todos os gastos com encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o MUNICÍPIO.

XI - Responsabilizar-se por quaisquer multas ou despesas de qualquer natureza em decorrência de descumprimento de qualquer cláusula ou condição do contrato, dispositivo legal ou regulamento, por sua



parte.

XII - Manter número telefônico e e-mail atualizados de escritório ou firma para contato e intermediação junto a CONTRATANTE.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUINTA – A vigência da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA SEXTA – Os preços registrados, a especificação, os quantitativos, e o nome do representante legal são os constantes da planilha acima, desta Ata.

Parágrafo primeiro – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

Parágrafo segundo – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Secretaria contratante deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

Parágrafo terceiro - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município de Tamandaré poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

Parágrafo quarto - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SÉTIMA – Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I) Por iniciativa da Administração:

- a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;
- b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II) Por iniciativa do fornecedor:

- a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;

b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo primeiro - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação em Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado.

Parágrafo terceiro - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município de Tamandaré, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

Parágrafo quarto - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

Parágrafo quinto - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o Município de Tamandaré poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

DO RECEBIMENTO

CLÁUSULA OITAVA - O objeto contratado será recebido em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I do edital.

Parágrafo primeiro - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades administrativa, civil e penal do fornecedor.

Parágrafo segundo - Os materiais didáticos devem ser entregues em perfeito estado e com plenas condições de uso.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA NONA - O pagamento será efetuado de acordo com o fornecimento, mediante transferência bancária, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Setor Competente da Secretaria de Educação do Município de Tamandaré e mediante comprovação de manutenção das exigências da habilitação.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA - Se o fornecedor inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

Parágrafo primeiro - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

Parágrafo segundo - A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da Contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas nos subitens anteriores deste Edital.

Parágrafo terceiro - Ficará sujeito a penalidade prevista no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços e nas demais cominações legais, o fornecedor e/ou prestador de serviços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, agir em conformidade com as hipóteses a seguir:

- a) Não celebrar a Ata de Registro de Preços;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa em lugar de documentação legítima exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não manter a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará ao MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ o direito de rescindi-la, mediante notificação, com prova de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão dessa Ata de Registro de Preços:

- a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ;
- b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante do MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

UM NOVO TEMPO PARA NOSSA GENTE

Parágrafo único - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta Ata de Registro de Preços desde que a execução da mesma não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Ao MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ é reconhecido o direito de **rescisão administrativa**, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A despesa com a execução do objeto desta Ata de Registro de Preços correrá à conta da seguinte dotação orçamentária 2023:

030401: Secretaria de Educação;

12 122 1214 2099 0000: Apoio Técnico e Administrativo as Ações de Custeio da Secretaria Municipal de Educação;

142: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas.

030403: Fundo Municipal de Educação - FUNDEB;

12 361 1215 2099 0000: Apoio Técnico e Administrativo as Ações de Custeio da Secretaria Municipal de Educação;

184: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas.

185: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas.

310: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas.

318: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas.

319: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro de Tamandaré-PE.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, com testemunhas, conforme legislação vigente.

Tamandaré/PE, 19 de fevereiro de 2024


Silmara Lima da Silva
Secretária de Educação
Portaria nº 262/2021

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ Nº 30.248.954/0001-89

Silmara Lima da Silva

CPF nº 040.847.614-19

CONTRATANTE

EDITORA CAMANO SA

LTDA:37311219000111

Assinado de forma digital por

EDITORA CAMANO SA

LTDA:37311219000111

Dados: 2024.02.21 16:46:43

-03'00"

EDITORA CAMANO SA LTDA

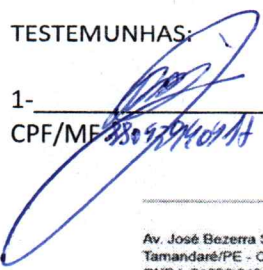
CNPJ Nº 37.311.219/0001-11

Simona de Araújo Camano

CPF nº 133.240.08-00

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- 

CPF/MF 138.979.402-11

2- 

CPF/MF 126.701.364-11

